



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 989 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o aumento na quantidade de marmitas distribuídas pelo programa Bom Prato, especialmente nos bairros Vila Fátima e Vila Margarida, bem como em todos os demais pontos de distribuição do município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

O atual volume de marmitas distribuídas pelo Bom Prato, especialmente nos bairros Vila Fátima e Vila Margarida, tem se mostrado insuficiente para atender toda a população em situação de vulnerabilidade social, deixando pessoas sem acesso à refeição. Diante do direito fundamental à alimentação e do papel essencial do programa no combate à fome, a ampliação da distribuição é medida urgente e necessária para garantir dignidade e justiça social.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 6 de maio de 2026.


RODRIGO DIGÃO

Vereador



À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO
DIGÃO
VEREADOR

#PRACIMA

CONFIRA NOSSO
INSTAGRAM

